



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	TÊNIS DE CAMPO	PROGRAMA	JUVENTUDE
TERMO DE COLABORAÇÃO	31/2023		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	02/05/2023 A 31/12/2023	SIT	58931

QUADRO A –EXECUÇÃO FINANCEIRA			
RECEITAS	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	DIFERENÇA (A-B)
REPASSE FEL – FEIPE	R\$91.000,00	R\$91.000,00	R\$0,00
CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL RECEITAS	R\$91.000,00		
DESPESAS	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	SALDO (A-B)
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ	R\$36.000,00	R\$36.000,00	R\$0,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICA	R\$28.800,00	R\$28.800,00	R\$0,00
3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$26.200,00	R\$26.199,00	R\$1,00
TOTAL DESPESAS	R\$91.000,00	R\$90.999,00	R\$1,00

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
MODALIDADE	TÊNIS DE CAMPO	PROGRAMA	JUVENTUDE
TERMO DE COLABORAÇÃO	31/2023		
PERÍODO DE VIGÊNCIA	02/05/2023 A 31/12/2023	SIT	58931

QUADRO B – APURAÇÃO DE SALDO

DESCRIÇÃO		VALOR
+	VALOR REPASSADO	R\$91.000,00
+	CONTRAPARTIDA DEPOSITADA	R\$0,00
+	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO/POUPANÇA	R\$862,22
+	ESTORNO DE DESPESAS	R\$0,00
(-)	DESPESAS AUTORIZADAS REALIZADAS	R\$90.999,00
=	SALDO A DEVOLVER AO CONCEDENTE	R\$863,22

RENATO MOLIN JUNIOR:03400888931
Assinado de forma digital
por RENATO MOLIN
JUNIOR:03400888931
Dados: 2024.01.15
13:47:03 -03'00'

INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA
RENATO MOLIN JUNIOR
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

INSTITUIÇÃO	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA			
MODALIDADE	TÊNIS DE CAMPO	PROGRAMA	JUVENTUDE	
TERMO DE COLABORAÇÃO	31/2023			
PERÍODO DE VIGÊNCIA	02/05/2023 A 31/12/2023	SIT	58931	

1. Competições

NOME DA COMPETIÇÃO	ATLETA	RESULTADO	
		COLOCAÇÃO	META
JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE 20 E 21 DE OUTUBRO AABB – LONDRINA/PR		MASCULINO 2º LUGAR	1º LUGAR
JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE 20 E 21 DE OUTUBRO AABB – LONDRINA/PR		FEMININO 3º LUGAR	1º LUGAR
INTERCLUBES – FPT 04, 05 E 06 DE JUNHO CLUBE CURITIBANA/PR		MASCULINO FEMININO 6º LUGAR	4º LUGAR

2. Treinamentos

NÚMERO DE ATLETAS EM TREINAMENTO	
META	EM TREINAMENTO
8	8

3. Polo de Iniciação Desportiva Gratuito

NÚMERO DE PARTICIPANTES NO POLO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA GRATUITO		
LOCAL/ENDEREÇO	META	INTEGRANTES
AABB – LONDRINA, AV. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, 461	8	1. GAEL CARVALHO GARCIA 2. DIOGO DECKER FILHO 3. MARCELO ANTÔNIO MARANDOLA 4. EDUARDA MEREGA BODRA 5. STELLA MEREGA BODRA 6. LUCAS DE PAULA RUIZ 7. MIGUEL P. OLIVEIRA 8. GREGORIO ANTÔNIO DE FREITAS S. GONZALES

Londrina, 10 de janeiro de 2024.

RENATO MOLIN
JUNIOR: 03400888931

Assinado de forma digital por
RENATO MOLIN
JUNIOR: 03400888931
Dados: 2024.01.10 18:11:48 -03'00'

INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA
RENATO MOLIN JUNIOR
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

115 / 2023

De: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL

Para: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

Processo nº: 31.000522/2023-49	Órgão Gestor: Fundação de Esportes de Londrina - FEL
OSC: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: TÊNIS DE CAMPO JUVENTUDE	
Termo de Colaboração: 31/2023 (10067902)	
Início: 02/05/2023	
Término: 31/12/2023	
Metas: treinar uma equipe com no mínimo 8 atletas. Participar dos Jogos da Juventude do Paraná e do Interclubes. Instituir Polo de Iniciação Desportiva na modalidade com no mínimo 8 atletas.	
Valor Repassado no período: R\$ 91.000,00	
RELATÓRIO a entidade propôs no Plano de Trabalho (10067869), o treinamento de 08 atletas. Conforme comprova no Relatório de Execução de Objeto (11940273), treinou 8 atletas e instituiu Polo de Iniciação Desportiva com 8 integrantes. A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (10067902).	
ANÁLISE TÉCNICA	
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do Termo de Colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:	
Atividades realizadas: treinamento e atendimento de 8 atletas na modalidade e instituiu Polo de Iniciação Desportiva com 8 integrantes.	
Cumprimento de Metas: treinamento e participação nos campeonatos conforme disposto em Plano de Trabalho;	
Benefício Social Obtido: atendimento de 16 pessoas na modalidade	
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:	
MAIO/2023: R\$ 45.500,00	
SETEMBRO/2023: R\$ 45.500,00	
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:	
<input checked="" type="checkbox"/> <u>De acordo</u> com o previsto no plano de trabalho aprovado	
<input type="checkbox"/> <u>Parcialmente de acordo</u> com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.	
<input type="checkbox"/> <u>Em desacordo</u> com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.	

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A entidade realizou as prestações de contas e atendeu as solicitações decorrentes das análises de prestações de contas efetuadas pelo setor de Coordenadoria Técnica. Todos os documentos comprobatórios de realizações de despesas, devoluções solicitadas, relatórios técnicos (que comprovam mês a mês a execução do objeto pactuado) Lista de Verificação Periódica, Pareceres e outros documentos decorrentes deste Termo de Colaboração, estão contidos no processo 31.000522/2023-49 e nos processos a ele relacionados.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento, no período analisado.

Data: 11/01/2024

Nome do Gestor: Mauro Giroto Filho

Matrícula: 10022-6

Submeta-se à **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação.

Londrina, 11 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

*Fundação de Esportes de Londrina
Prefeitura Municipal de Londrina
Rua Gomes Carneiro, 315
felct@londrina.pr.gov.br
(43) 3372-9133*



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Giroto Filho, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 11/01/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11884178** e o código CRC **3C300221**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 31.000522/2023-49

SEI nº 11884178



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGULAR

69 / 2024

De: Fundação de Esportes de Londrina

Titular da Pasta: Marcelo Gonçalves Mendes Oguido

Para: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

Ajuste: Termo de Colaboração nº 31/2023

Prezados (as) Senhores (as),

Com base nos documentos comprobatórios do cumprimento do objeto apresentados neste processo, decido pela regularidade da Prestação de Contas apresentada.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido

Fundação de Esportes de Londrina

Matrícula nº 20.018-2

Email felsport@londrina.pr.gov.br

Rua Gomes Carneiro, 315

Telefone (43) 3372-9101



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente**, em 26/02/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12243614** e o código CRC **1EF7EF22**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 31.000522/2023-49

SEI nº 12243614